

PORTARIA Nº. 435/2013, DE 02 DE Outubro DE 2013.

FUNDAÇÃO UnirG  
PUBLICADO NO PLACAR  
Em 02 / 10 / 13

“Revoga a Portaria nº 328/2012 e dá outras providências”.

*Letícia Melo*  
Secretária Executiva  
Portaria n.º 326/2013  
Fundação UnirG  
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº 013/2013, de 03 de Janeiro de 2013;

**CONSIDERANDO**, o parecer PJ nº 126/2013, consubstanciado no Processo nº 177/2013,

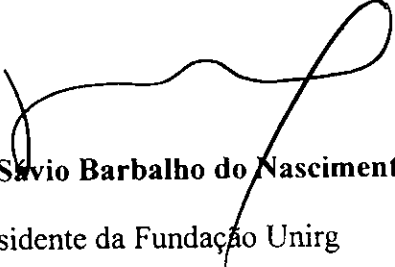
**CONSIDERANDO**, o Despacho nº 395/2013, advindo da Presidência da Fundação UnirG,

**RESOLVE:**

**Art. 1º. REVOGAR**, a Portaria nº 328/2012 de 02 de Julho de 2012, que concede gratificação mensal no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) aos Assistentes Administrativos lotados na Secretaria Acadêmica do Centro Universitário UnirG.

**Art. 2º.** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir do primeiro dia do mês de Outubro de 2013.

Gabinete do Presidente da Fundação UNIRG, aos 02 dias do mês de Outubro de 2013.

  
Antônio Savio Barbalho do Nascimento  
Presidente da Fundação UnirG